

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 060/SVMA/2023 AO CONTRATO Nº 020/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0002412-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 060/SVMA/2023**CONTRATO Nº 020/SVMA/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0002412-5****MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/SVMA/2022****OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de trato, manejo e transporte de animais silvestres atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre – DFS com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCas) - Parque Anhanguera e Viveiro Manequinho Lopes (VML)/ Pavilhão das Aves/Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TR3 SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 40.443.407/0001-08.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de escopo, **com o acréscimo de:**

- **01 (hum) veículo 4X4, com motorista, cabine dupla e caçamba fechada**, com até 05 anos de uso, para transporte dentro e fora do município, em regime de horário de 12hs X 36hs, sendo o horário da prestação do serviço é de 2ª a domingo, das 07h00 às 19h00, com utilização de veículo fornecido pela contratada, com previsão em média de 24 mil km rodados por ano;
- **01 (um) veículo elétrico** para transporte de carga até 900kg, para o transporte de animais, insumos e alimentos, para utilização internamente;
- **01 (um) tratador de animais** para esta atividade;
- **01 (uma) Lavadora de alta pressão** com aproximadamente 1.800 libras/ polegadas de pressão e 510 L/h de vazão; e 1.000 kg de Papel tipo "peixeiro", medidas aprox.: 50cm X 70cm, papel reciclado (papel jornal), conforme Carta DFS sob o SEI nº [080490151](#); e conforme planilha de aditamento SEI nº [083706743](#), acrescendo **R\$ 40.535,98** (quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o aditamento anual de **R\$ 486.431,71** (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), passando o novo valor global o contrato para **R\$ 4.783.253,19** (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), correspondendo a um acréscimo contratual de **12,6646719%**, sob o SEI nº [084260273](#)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 54.656/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TR3 SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Capitão Otávio Machado, nº 179, Chácara Santo Antônio - São Paulo – SP – CEP: 04.718-000, Telefone: (11)2476-5281, e-mail: comercial@tr3servicos.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 40-443.407/0001-08**, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO RODRIGO DOS SANTOS**, portador do RG/RNE nº ****.*.*.217-*** – SSP/SP e do CPF/MF nº *****.194.***-****, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [084285262](#), publicado no D.O.C. de 06/06/2023, à página 231, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 020/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Alteração de escopo, **com o acréscimo de:**
- **01 (um) veículo 4X4, com motorista, cabine dupla e caçamba fechada**, com até 05 anos de uso, para transporte dentro e fora do município, em regime de horário de 12hs X 36hs, sendo o horário da prestação do serviço é de 2ª a domingo, das 07h00 às 19h00, com utilização de veículo fornecido pela contratada, com previsão em média de 24 mil km rodados por ano;
 - **01 (um) veículo elétrico** para transporte de carga até 900kg, para o transporte de animais, insumos e alimentos, para utilização internamente;
 - **01 (um) tratador de animais** para esta atividade;
 - **01 (uma) Lavadora de alta pressão** com aproximadamente 1.800 libras/ polegadas de pressão e 510 L/h de vazão; e 1.000 kg de Papel tipo "peixeiro", medidas aprox.: 50cm X 70cm, papel reciclado (papel jornal), conforme Carta DFS sob o SEI nº [080490151](#); e conforme planilha de aditamento SEI nº [083706743](#), **acrescendo R\$ 40.535,98** (quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o aditamento anual de **R\$ 486.431,71** (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), passando o novo valor global o contrato para **R\$ 4.783.253,19** (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), correspondendo a um acréscimo contratual de **12,6646719%**, sob o SEI nº [084260273](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

TR3 SERVIÇOS EIRELI
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS
CONTRATADA



TR3 SERVICOS EIRELI
usuário externo - Cidadão
Em 14/06/2023, às 15:04.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 15/06/2023, às 11:05.



Elisabete Euzébio
Assessor(a)
Em 15/06/2023, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084527721** e o código CRC **82311416**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0002412-5

SEI nº 084527721

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 07/06/2023 14:45:06.